



DIÁRIO DA REPÚBLICA

PREÇO DESTE NÚMERO — 6\$00

Assinaturas	Assinatura		1 — A renovação das assinaturas ou a aceitação de novos assinantes para qualquer das publicações oficiais deverá ter lugar até ao final do mês de Janeiro para as assinaturas anuais ou para as do 1.º semestre e até 31 de Julho para as que corresponderem ao 2.º semestre. 2 — Preço de página para venda avulso, 3\$; preço por linha de anúncio, 66\$. 3 — Para os novos assinantes do <i>Diário da Assembleia da República</i> , o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislatura serão adquiridos ao preço de capa.
	Anual	Semestral	
<i>Diário da República</i> :			
Completa	11 400\$00	6 900\$00	
1.ª, 2.ª ou 3.ª séries	4 500\$00	2 700\$00	
Duas séries diferentes	8 000\$00	4 800\$00	
Apêndices	3 800\$00	-	
<i>Diário da Assembleia da República</i>	3 600\$00	-	
<i>Compilação dos Sumários do Diário da República</i>	1 900\$00	-	

NOTA. — A estes preços acrescem os portes de correio.

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República», deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex.

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

Presidência da República:

Decreto do Presidente da República n.º 56/85:

Nomeia, sob proposta do Primeiro-Ministro, vários secretários de Estado.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Decreto do Presidente da República n.º 56/85 de 8 de Novembro

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea h) do artigo 136.º da Constituição, o seguinte:

São nomeados, sob proposta do Primeiro-Ministro, o Dr. Licínio Alberto de Almeida Cunha, o engenheiro António Fernandes Couto dos Santos, o Dr. Manuel Filipe Correia de Jesus, o Dr. Luís Manuel Gonçalves Marques Mendes, o Dr. António Jorge de Figueiredo Lopes, o Dr. José Alberto Tavares Moreira, o Dr. Rui Carlos Alvarez Carp, o Dr. José de Oliveira Costa, o Dr. José Manuel Durão Barroso, o Dr. José Albino de Silva Peneda, o Dr. José Manuel Nunes Liberato, o engenheiro Carlos Alberto Martins Pimenta, o Prof. Engenheiro Eduardo Romano de Arantes e Oliveira, o comandante Eduardo Eugénio Castro de Azevedo Soares, o Dr. Vítor Ângelo Mendes da Costa Martins, a Dr.ª Maria Manuela Aguiar Dias Moreira, o Dr. António Amaro de Matos, o engenheiro Joaquim António Rosado Gusmão, o engenheiro Jorge Manuel de Oliveira Godinho, o engenheiro Jorge Manuel Águas da Ponte Silva Marques, o engenheiro Luís Manuel Pêgo Todo-Bom, o engenheiro Luís Filipe Sales Caldeira da Silva, o Prof. Doutor Fernando Nunes Ferreira Real, o

Dr. Fernando Augusto Simões Alberto, a Dr.ª Marília Dulce Coelho Pires Morgado Raimundo, a Dr.ª Maria Teresa Pinto Basto Gouveia, o Dr. Gonçalo Manuel Bourbon Sequeira Braga, o engenheiro José Bernardo Veloso Falcão e Cunha, o Dr. José Manuel Alves Elias da Costa, o Dr. Joaquim Maria Fernandes Marques e o Dr. José Nobre Pinto Sancho, respectivamente Secretários de Estado do Turismo, da Juventude, dos Assuntos Parlamentares, Adjunto do Ministro Adjunto e para os Assuntos Parlamentares, Adjunto do Ministro da Defesa Nacional, Adjunto do Ministro das Finanças e do Tesouro, do Orçamento, para os Assuntos Fiscais, Adjunto do Ministro da Administração Interna, do Planeamento e Desenvolvimento Regional, da Administração Local e do Ordenamento do Território, do Ambiente e Recursos Naturais, da Investigação Científica, dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, da Integração Europeia, das Comunidades Portuguesas, da Alimentação, da Agricultura, das Pescas, do Comércio Interno, da Indústria e Energia, do Comércio Externo, do Ensino Superior, da Administração Escolar, do Ensino Básico e Secundário, da Cultura, dos Transportes e Comunicações, das Vias de Comunicação, da Construção e Habitação, do Emprego e Formação Profissional e da Segurança Social.

Assinado em 8 de Novembro de 1985.

Publique-se.

O Presidente da República, ANTÓNIO RAMALHO EANES. — O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva*.

Referendado em 8 de Novembro de 1985.

O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva*.

Depósito legal n.º 8814/85

IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.